



RESOLUÇÃO Nº 031/2021 - DR

COMURG / AJU	
FLS:	146
MAT:	24991
ASS:	mta

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 – A necessidade de implantação de Plano de Cargos e Salários desta Companhia alinhado às novas estratégias organizacionais e modelo de gestão focados na modernização administrativa/operacional, elevação da produtividade, desenvolvimento e valorização dos profissionais;

2 - O contido no Processo nº 87633411/2021 e no Parecer nº 445/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **INSTITUTO AVANTE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.964.056/0001-94, visando a contratação de empresa especializada na implantação do Plano de Cargos e Salários, bem como pesquisa salarial e reformulação do organograma da Companhia, no valor total de **R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscientos e oitenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.


ALEX GAMA DE SANTANA
Presidente


RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Adm-Financeiro